



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N.º 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

ATO N.º 06/89

Ementa: determina a parte fixa e a parte variável dos subsídios dos vereadores.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

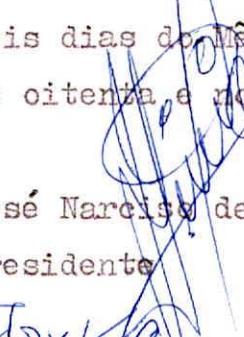
Art. 1º - Os Subsídios dos Vereadores deste Legislativo referente ao mês de dezembro serão de NCZ\$ 6.070,00 a parte fixa de NCZ\$ 3.035,00 a parte variável de NCZ 3.035,00 verificada de conformidade com percentuais estabelecidos artigos 1º e 2º da Resolução nº 09/89 de 08.08.89.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste ato correrão à conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 3º - Os efeitos do presente ato por força da Resolução nº 09/89, iniciam em 01.11.89.

Art. 4º - Este ato será publicado no lugar do costume.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã aos seis dias do mês de dezembro do ano de mil, novecentos e oitenta e nove.


José Narciso de Melo

Presidente


Jorge Kawano

1º Secretário